



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11301/2026

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, Estado da Paraíba, localizada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão - Centro - Caraúbas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46.

VENCEDOR: JAG SPORTS LTDA						
CNPJ: 55.403.509/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TROFÉU CAMPEÃO TIPO 1 –TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO – MEDIDAS: ALTURA – 170 cm. LARGURA SUPERIOR – 44 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE– 10,7 cm. PESO APROXIMADO – 5,50 KG CORES– DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	vitoria	UND	10	1.100,00	11.000,00
2	TROFÉU VICE-CAMPEÃO TIPO 1 – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 130 cm. LARGURA SUPERIOR – 44 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE– 10,7 cm. PESO APROXIMADO – 4,50 KG CORES– DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	vitoria	UND	10	810,00	8.100,00
3	TROFÉU TERCEIRO TIPO 1 – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A	vitoria	UND	10	600,00	6.000,00

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 599/2026 - Data: 17/09/2026 SETEMBRO/2026

	ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 118 cm. LARGURA SUPERIOR – 44 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE– 10,7 cm. PESO APROXIMADO – 4,00 KG CORES– DOURADO, PRATA, AZUL CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMP, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
5	MEDALHAS CAMPEÃO – MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM UMA COROA DE LOUROS FUNDIDA NAS BORDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO– VERMELHA OU VERDE–AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	vitoria	UND	600	12,00	7.200,00
6	MEDALHAS 2º LUGAR – MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75 MM E CENTRO LISO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM UMA COROA DE LOUROS FUNDIDA NAS BORDAS. ESPESSURA MÁXIMA DE 2,7 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO– VERMELHA OU VERDE–AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA.	vitoria	UND	600	12,00	7.200,00
7	MEDALHAS 3º LUGAR – MEDALHA REDONDA PRODUZIDA EM ACRILICO 2MM MEDINDO 5X6,5 CM COM PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO LAZER	vitoria	UND	600	6,90	4.140,00
8	TROFÉU CAMPEÃO – TIPO 2 – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 92 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm.	vitoria	UND	20	200,00	4.000,00

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 599/2026 - Data: 17/09/2026 SETEMBRO/2026

	LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE– 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,20 KG CORES– DOURADO, AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES VERMELHA, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.					
9	TROFÉU 2º LUGAR – TIPO 2– TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 83 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE– 11 cm. PESO APROXIMADO – 2,10 KG CORES– DOURADO, AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES VERMELHA, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	vitoria	UND	20	180,00	3.600,00
10	TROFÉU 3º LUGAR – TIPO 2 – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 75 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE– 8,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,00 KG CORES– DOURADO, AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES VERMELHA, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	vitoria	UND	20	162,50	3.250,00
11	TROFÉU PEQUENO (MELHORES DESTAQUES – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 33 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 14,50 cm. ALTURA DA BASE– 11 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE E	vitoria	UND	100	80,00	8.000,00

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 599/2026 - Data: 17/09/2026 SETEMBRO/2026

	ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NAS CORES PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
12	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TAMANHO SUB-13: EM PRU PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBFS OU 03 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE.	PENALTY	UND	100	80,00	8.000,00
13	BOLA DE FUTSAL MAX 100 TAMANHO SUB-09: EM PRU PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBFS OU 03 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE.	PENALTY	UND	100	80,00	8.000,00
14	BOLA DE FUTSAL MAX 200 TAMANHO SUB-11: EM PRU PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBFS OU 03 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE.	PENALTY	UND	100	80,00	8.000,00
16	BOLA DE FUTSAL MAX 500 TAMANHO ADULTO OFICIAL: EM PRU PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBFS OU 03 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE.	PENALTY	UND	100	80,00	8.000,00
17	VÁLVULA DE BOLA: MODALIDADE: ESPORTES EM GERAL MATERIAL: CORPO E BICO AGULHA PARA ENCHER BOLA ENCAIXE EM BOMBA VÁLVULA. MATERIAL EM AÇO CROMADO. PODE SER USADA EM BOLAS COMO DE BASQUETE, VÔLEI E FUTEBOL.	MANGUSSY	UND	100	2,70	270,00
18	BOLA HANDEBOL H2, DENTRO DAS NORMAS OFICIAIS PARA MODALIDADE.	PENALTY	UND	20	75,00	1.500,00
19	BOLA DE VÔLEI TAMANHO OFICIAL ADULTO 8.0: EM PU PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBFS OU 03 FEDERAÇÕES ESTADUAIS DA MODALIDADE.	PENALTY	UND	20	150,00	3.000,00
20	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO OFICIAL: EM MICROFIBRA, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MODALIDADE, COM SELO DE APROVAÇÃO DA LBF.	PENALTY	UND	15	340,00	5.100,00

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 599/2026 - Data: 17/09/2026 SETEMBRO/2026

21	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA DOUBLEACTION QUE GARANTE UM ENCHIMENTO ESTÁVEL E MAIS RÁPIDO, MATERIAL PVC, ACOMPANHA BOMBA, MANGUEIRA BORRACHA COM LIGA DE ZINCO E 2 BICOS PARA INFLAR.	MANGUSSY	UND	30	18,00	540,00
23	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO, OFICIAL, POLIETILENO, FIO 4MM	MANGUSSY	PAR	30	180,00	5.400,00
24	REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM TIPO VÉU NYLON CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA MATERIAL: POLIETILENO DA ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES (U.V) ESPESSURA DO FIO: 4MM.	MANGUSSY	PAR	20	300,00	6.000,00
25	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO ADULTO OFICIAL: EM PU/PVC, TECNOLOGIA TERMO FUNDIDA, PESO E TAMANHO CONFORME, MARCA APROVADA CBF	PENALTY	UND	100	90,00	9.000,00
26	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO ADULTO OFICIAL: BOLA FCPO COST 32G MICROFIBRA COSTURADA À MÃO	PENALTY	UND	100	85,00	8.500,00
27	TROFÉU CAMPEÃO TIPO 3 – TROFÉU CONFECCIONADO EM MDF DE 10 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, MONTADO SOBRE BASE EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA, GARANTINDO ESTABILIDADE E ACABAMENTO REFINADO. O TROFÉU DEVERÁ CONTER DETALHES DECORATIVOS EM ACRÍLICO CRISTAL OU COLORIDO DE 2 MM DE ESPESSURA, APLICADOS DE FORMA PRECISA E SEGURA, AGREGANDO VALOR ESTÉTICO AO PRODUTO, A PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, PODENDO SER EXECUTADA POR ADESIVO DE ALTA RESOLUÇÃO OU IMPRESSÃO UV DIRETA, CONTENDO LOGOTIPOS, BRASÕES, TEXTOS, NOMES, CATEGORIAS, DATAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DO EVENTO, COM EXCELENTE DEFINIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O	vitoria	UND	100	70,00	7.000,00

JORNAL OFICIAL



DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA

Edição: 599/2026 - Data: 17/09/2026 SETEMBRO/2026

	ACABAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS BEM ACABADAS, MONTAGEM FIRME E LIVRE DE IMPERFEIÇÕES, SENDO O PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO					
28	TROFÉU SEGUNDO LUGAR TIPO 3 – TROFÉU CONFECCIONADO EM MDF DE 10 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA, MONTADO SOBRE BASE EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA, GARANTINDO ESTABILIDADE E ACABAMENTO REFINADO. O TROFÉU DEVERÁ CONTER DETALHES DECORATIVOS EM ACRÍLICO CRISTAL OU COLORIDO DE 2 MM DE ESPESSURA, APLICADOS DE FORMA PRECISA E SEGURA, AGREGANDO VALOR ESTÉTICO AO PRODUTO, A CATEGORIAS, DATAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DO EVENTO, COM EXCELENTE DEFINIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O ACABAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS, BORDAS BEM ACABADAS, MONTAGEM FIRME E LIVRE DE IMPERFEIÇÕES, SENDO O PRODUTO ENTREGUE PRONTO PARA USO	vitoria	UND	50	70,00	3.500,00
29	UNIFORMES COMPLETOS (PADRÕES) PARA EQUIPE DE FUTEBOL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: 20 (VINTE) CAMISAS DE JOGADORES + 2 (DUAS) DO GOLEIRO: TECIDO: MALHA ESPORTIVA TIPO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 130 G/M²; GOLA CARECA OU V, MANGAS CURTAS; TECNOLOGIA: TECIDO COM TRATAMENTO ANTIDODOR E CONTROLE DE UMIDADE (DRY FIT); PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM AS CORES CONFORME ARTE FORNECIDA PELO CONTRATANTE; NUMERAÇÃO: NÚMERO NAS COSTAS, EM MATERIAL RESISTENTE À LAVAGEM, DE ACORDO COM PADRÃO OFICIAL; TAMANHOS: ADULTO G (ÚNICO). 20	propria	UND	330	62,00	20.460,00



30	CALÇÃO DE JOGADORES: 20 (VINTE) + 2 (DOIS) DE GOLEIRO; TECIDO: MALHA ESPORTIVA TIPO DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 130 G/M²; MODELAGEM: CÓS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO UNID AJUSTÁVEL; ESTAMPA: PERSONALIZAÇÃO COM LOGOMARCA (PREFEITURA). SEM FORRO INTERNO; TAMANHOS: ADULTO G (ÚNICO).	propria	UND	330	32,00	10.560,00
TOTAL						175.320,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caraubas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d –



impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JAG SPORTS LTDA.

55.403.509/0001-77

Valor: R\$ 175.320,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

JAG SPORTS LTDA
CNPJ: 55.403.509/0001-77